

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº. 026/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente
Da Câmara Municipal de Colombo
E Demais Pares



Submetemos à apreciação de Vossa Excelência e dos Nobres Vereadores desta Egrégia Casa Legislativa, nos termos da Lei Orgânica Municipal e da legislação orçamentária vigente, o anexo Projeto de Lei 26/2026, que autoriza o Poder Executivo a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial ao orçamento geral do Município, para o exercício de 2026.

A proposição visa promover a necessária adequação orçamentária para atendimento das demandas das diversas Secretarias Municipais, assegurando a continuidade e o aprimoramento das ações governamentais em áreas essenciais, como educação, saúde, assistência social, esporte, cultura e igualdade racial.

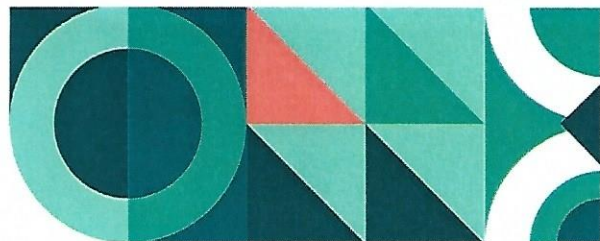
Destacam-se, dentre as principais destinações:

- Inclusão dos recursos vinculados ao Programa Proinfância/FNDE para construção do CMEI Monza;
- Aquisição de telas interativas para atendimento das unidades do ensino fundamental do Município;
- Contratação de exames e consultas especializadas, com recursos oriundos de emendas parlamentares para incremento temporário do Piso da Atenção Primária à Saúde (Portaria nº 7.413, de 01/07/2025);
- Execução do Programa Família Acolhedora com parte dos recursos recebidos de Incentivo Estadual, Deliberação 13/2025 FIA/PR e parte com saldo de recursos captados através do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente FMDCA;
- Ampliação do Ginásio de Esportes Santa Tereza, com recursos do programa "Esporte que Queremos";
- Implementação de políticas públicas culturais, com recursos da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) para 72 projetos, 12 pontos culturais, bem como a finalização da obra do museu Cristóvão Colombo;
- Desenvolvimento de ações voltadas à promoção da igualdade racial, conforme Deliberação nº 13/2025 CONSEPIR/PR, para processos de facilitadores e oficinas relacionadas a Coletivos e Grupos Culturais Afro e Indígenas;



Gabinete do
Prefeito

Colombo  [SEMPRE
POR
VOCÊ.]
Prefeitura Municipal



Salientamos que o projeto contempla as normativas técnicas, observando as classificações funcional, programática e econômica, de modo a garantir a compatibilização entre o planejamento, a execução orçamentária e as respectivas fontes de financiamento.

Diante do exposto e considerando a relevância das medidas propostas, contamos com o apoio desta Egrégia Casa para a aprovação do presente Projeto de Lei.



Em, 29 de maio de 2026.

HELDER LUIZ
LAZAROTTO:55278450991

Assinado de forma digital por
HELDER LUIZ
LAZAROTTO:55278450991
Dados: 2026.05.29 10:42:10 -03'00'

HELDER LUIZ LAZAROTTO

Prefeito Municipal

Número protocolo: 2026 0854

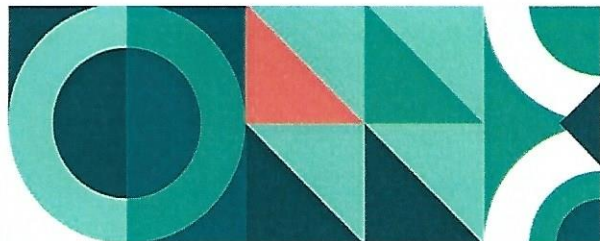
Data: 29 / 05 / 2026

Hora: 11 : 11

Nome: Grély S. Almeida

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO




PROJETO DE LEI Nº 26, DE 29 DE MAIO DE 2026

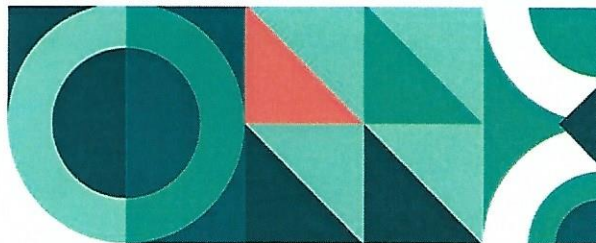

“Autoriza o Executivo Municipal a abrir junto ao orçamento geral do corrente ano, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.866.010,74 (um milhão, oitocentos e sessenta e seis mil, dez reais e setenta e quatro centavos), e Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.810.660,12 (três milhões, oitocentos e dez mil, seiscentos e sessenta reais e doze centavos).”

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir junto ao orçamento geral do corrente ano, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.866.010,74 (um milhão, oitocentos e sessenta e seis mil, dez reais e setenta e quatro centavos), e Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.810.660,12 (três milhões, oitocentos e dez mil, seiscentos e sessenta reais e doze centavos).”, como segue:

SUPLEMENTAÇÃO		
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.365.0010.1.035	CONSTRUÇÃO, READEQUAÇÃO DE CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	e
44.90.51	Obras e Instalações	
0.1.144	PAC II Programa Proinfância Construção Creches/FNDE (144)	1.429.652,84
12.361.0010.2.048	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS 25%	
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
0.1.104	25% Sobre Demais Impostos Vinculados à Educação - Exercício Corrente	744.000,00
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
03	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE	
10.301.0018.2.062	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	
33.72.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	e
0.2.356	Emendas Individuais Impositivas - Custeio/SAÚDE (Finalidade Definida) - Exercício Anterior	250.000,00
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.245.0016.2.081	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
33.90.30	Material de Consumo	
0.2.938	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015 - Exercícios Anteriores	2.088,78
08.245.0017.6.142	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
33.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	e
0.2.255	Atendimento à Criança e Adolescente - Fundo a Fundo FIA/PR (255) - Exercício Anterior	75.000,00
03	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	



08.243.0017.6.143	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
33.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	e
0.2.880	Contribuições e Legados de Entidades não Governamental. ECA/FMDCA – Exercício Anterior	66.357,90
22	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
27.812.0023.1.034	CONSTRUÇÃO, READEQUAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS DESTINADOS A PRÁTICA DE ESPORTE LAZER	
44.90.51	Obras e Instalações	
0.2.271	Programa Esporte Que Queremos (271) - Exercício Anterior	757.422,07
23	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E IGUALDADE RACIAL	
01	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.0022.2.159	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E AÇÕES CULTURAIS	
33.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
0.2.230	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Exercício Anterior.	200.000,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0.2.230	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Exercício Anterior.	240.000,00
33.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
0.2.230	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Exercício Anterior.	625.000,00
44.90.51	Obras e Instalações	
0.2.230	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Exercício Anterior.	576.763,34
02	DEPARTAMENTO DE IGUALDADE RACIAL	
14.422.0007.2.162	PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PARA A IGUALDADE RACIAL	
33.90.30	Material de Consumo	
0.1.276	Fortalecimento de Políticas de Promoção à Igualdade Racial (276) - Exercício Corrente	15.000,00
33.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	e
0.1.276	Fortalecimento de Políticas de Promoção à Igualdade Racial (276) - Exercício Corrente	45.000,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0.1.276	Fortalecimento de Políticas de Promoção à Igualdade Racial (276) - Exercício Corrente	20.000,00
26	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA	
03	SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO	
15.451.0014.2.049	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE MOBILIDADE URBANA E ADMINISTRAÇÃO DO TRÂNSITO	
33.90.30	Material de Consumo	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	359.049,03
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	232.336,90
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	39.000,00
	TOTAL SUPLEMENTAÇÃO	5.676.670,86



Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, serão utilizados recursos de conformidade com as disposições da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º item I – o superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior no valor de R\$ 2.790.543,31 (dois milhões, setecentos e noventa mil, quinhentos e quarenta e três reais e trinta e um centavos), item II – os provenientes de excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.509.652,84 (um milhão, quinhentos e nove mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) e, item III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias no valor de R\$ 1.376.474,71 (um milhão, trezentos e setenta e seis mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e um centavos), como segue:

REDUÇÃO		
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361.0010.2.048	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS 25%	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0.1.104	25% Sobre Demais Impostos Vinculados à Educação - Exercício Corrente	744.000,00
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.245.0016.2.138	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF	
33.90.30	Material de Consumo	
0.2.938	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015 - Exercício Anterior	2.088,78
18	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
04	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.451.0025.2.168	GESTÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA	
33.90.30	Material de Consumo	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	359.049,03
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	182.336,90
44.90.51	Obras e Instalações	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	50.000,00
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	39.000,00
	TOTAL REDUÇÃO	1.376.474,71

Art. 3º. Ficam compatibilizados a partir desta abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar, os demais instrumentos de planejamento orçamentário correspondentes.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Colombo
Em, 29 de maio de 2026.

HELDER LUIZ
LAZAROTTO:5527845099
1

Assinado de forma digital por
HELDER LUIZ
LAZAROTTO:55278450991
Dados: 2026.05.29 11:02:53 -03'00'

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

